



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG



**DECRETO N.º 041, DE 03 DE MARÇO DE 20252009**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE  
DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2082, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 305.548,50 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>305.548,50</b>
<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>		<b>108.000,00</b>
	<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
03	092000320102	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL	108.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	108.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>63.300,00</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
28	843000710121	MANUT. DOS COMPROMISSOS DA DÍVIDA FUNDADA	5.000,00
	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
	32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	61.300,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>120.834,10</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361001720121	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	53.000,00
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
12	365001710111	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	67.834,10
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.834,10
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>10.414,40</b>
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	243003020158	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA COLHEDORA	1.214,40
	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	1.214,40
08	2440008020132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	9.200,00
	33903200	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.200,00

**Art. 2º** Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>305.548,50</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO</b>		<b>19.214,40</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUN DE GOVERNO</b>		
04	122000220101	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	19.214,40
	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.214,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>		<b>98.000,00</b>
	<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>		
04	123000420107	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA	98.000,00
	33904000	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-PESSOAL	61.300,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>61.300,00</b>
	<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>		
15	452001320116	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA OBRAS E	61.300,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.300,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>61.300,00</b>
	<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO</b>		
12	361001710110	OBRAS E EQUIPAMENTOS P/ESCOLAS MUNICIPAIS	120.834,10
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	75.834,10
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>6.200,00</b>
	<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244001020133	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO	6.200,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.200,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	75.834,10
10	305001120139	MANUT. DAS ATIV. DE COMB. A ENDEMIAS	145,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 03 de março de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Márcio A Ferreira**  
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

**Idevalda Abadia da Silva Ferreira**  
CRC-MG: 47.715